Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 110/97 **Proc.** 21.082

AUTOR: PÉRICLES VAZ DA SILVA FILHO

ASSUNTO: Colocação de obstáculo

03-03-97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado oficio ao sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade da colocação / de um obstáculo defronte o nº 213, da Rua Luiz Pinheiro , Nucleo Tufic Baracat, devido a alta velocidade dos veiculos que por ali trafegam. Indico. ainda, que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das sessões, em 03 de Março de 1.997.

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador - PMDB -

of. 166/97